



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 1947/2025

Através do presente, por tudo que consta nos autos, especialmente o parecer jurídico das fls. 99 a 103, **HOMOLOGO** a decisão da Procuradoria Geral e **AUTORIZO** a participação da Procuradora Geral desta Casa de Leis no: “Controle Interno na Prática – Curso Teórico e Prático”, que ocorrerá entre os dias 10 e 11 de junho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, por inexigibilidade de licitação na forma do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

Anchieta/ES, 15 de maio de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360030003600360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 15/05/2025 16:39

Checksum: **7103C5EAC4DD2FE2E4012CA9C99E16FF0D04D8948353B71672875C3E2C6F47C6**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.